

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO Nº 06/2024**  
**ANO DE 2024**  
**PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.000261/2022-15**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA A REDE AÉREA E AS 14 (QUATORZE) SUBESTAÇÕES DE MÉDIA TENSÃO (13,8KV) DA CNEN/CDTN**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, portador da matrícula CNEN nº 0669630, doravante denominada **CNEN/CDTN**, tendo em vista o direito da **CONTRATADA** ao reajuste previsto no Contrato ao qual o presente Termo de Apostilamento se refere, bem como as demais informações contidas no processo 01344.000261/2022-15, resolve apostilar o Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEA, mediante as seguintes cláusulas:

## I. OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEIA em função dos efeitos decorrentes da variação do INCC - Índice Nacional de Custo de Construção apurada pela FGV - Fundação Getúlio Vargas no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.

## II. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e cláusula VI do Contrato nº 13/2022/CDTN/DIGEIA.

## III. VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 155.079,27 (cento e cinquenta e cinco mil setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

## IV. VALOR DO CONTRATO

### a) VALOR MENSAL

O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$ 12.899,80 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023.

### b) VALOR ANUAL

O valor anual estimado do Contrato passa a ser de R\$ 154.797,60 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

### c) VALOR TOTAL

O valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 305.047,86 (trezentos e cinco mil quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

## V. GARANTIA

Como garantia complementar do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar à CNEN/CDTN, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CNEN/CDTN, contados da data do protocolo de entrega da via deste Termo de Apostilamento, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do Contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

## VI. VIGÊNCIA

O Contrato, ora apostilado, tem duração até 24 de outubro de 2024, com vigência deste Termo a partir da data de sua assinatura.

## VII. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Plano Interno 20UX0002013, PTRES 168751, Fonte 1050000038, Elemento de Despesa 339039 16, Nota de Empenho 2023NE000227, de 31/05/2023, com reforços posteriores, e no exercício subsequente à conta das dotações orçamentárias próprias para atender as despesas da mesma natureza.

## VIII. RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, nº 13/2022/CDTN/DIGEA, de 24 de outubro de 2022 não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.


### CNEN/CDTN




---

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor do CDTN

### TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente  
 FLAVIA GOVAS LAGO PIMENTA JIQUIRICA  
Data: 06/03/2024 10:05:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 KEMILIE CHRISTINE RIBAS BRINA  
Data: 06/03/2024 10:28:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF:

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF:

## Anexo – Planilha de Composição de Custos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DECORRENTE DO REAJUSTE EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO DO INCC/FGV APURADO DE OUTUBRO/2022 A SETEMBRO/2023 - VIGÊNCIA: DE 04/10/2023 A 24/10/2024 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO							
(A) - MANUTENÇÃO DA REDE AÉREA E SUBESTAÇÕES DE 13,8KV DO CDTN							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PROPOSTA ORIGINAL (R\$)	INCC 10/2022 A 09/2023	VALOR TOTAL (R\$)	
<b>1</b>	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL</b>						<b>78.808,47</b>
1.1	Rede de Distribuição Aérea de 13,8kV	ANO	1	10.350,00	3,22%	10.683,27	
1.2	Cabine de Entrada e Medição de Energia	ANO	1	5.000,00		5.161,00	
1.3	Subestação do Prédio 1 (500kVA)	ANO	1	5.000,00		5.161,00	
1.4	Subestação do Prédio 2 (150kVA)	ANO	1	4.000,00		4.128,80	
1.5	Subestação do Prédio 2 - Termohidráulica (1.136kVA e 112,5kVA)	ANO	1	6.500,00		6.709,30	
1.6	Subestação do Prédio 4 (300kVA)	ANO	1	4.500,00		4.644,90	
1.7	Subestação do Prédio 5 (150kVA)	ANO	1	4.200,00		4.335,24	
1.8	Subestação do Prédio 6 (112,5kVA)	ANO	1	4.200,00		4.335,24	
1.9	Subestação do Prédio 7 (750kVA)	ANO	1	6.500,00		6.709,30	
1.10	Subestação do Prédio 8 (300kVA)	ANO	1	4.200,00		4.335,24	
1.11	Subestação do Prédio 20 (150kVA)	ANO	1	4.200,00		4.335,24	
1.12	Subestação do Prédio 22 (112,5kVA)	ANO	1	4.200,00		4.335,24	
1.13	Subestação do Prédio 29 (300kVA)	ANO	1	4.500,00		4.644,90	
1.14	Subestação do Prédio 41 (300kVA)	ANO	1	4.500,00		4.644,90	
1.15	Subestação do Prédio 43 (225kVA)	ANO	1	4.500,00		4.644,90	
<b>2</b>	<b>INSPEÇÃO TERMOGRÁFICA SEMESTRAL</b>				<b>INCC 10/2022 A 09/2023</b>	<b>5.677,10</b>	
2.1	Inspeção Termográfica Semestral	SEMESTRE	2	2.750,00	3,22%	5.677,10	
<b>3</b>	<b>INSPEÇÃO TRIMESTRAL</b>				<b>INCC 10/2022 A 09/2023</b>	<b>12.076,74</b>	
3.1	Inspeção Trimestral	TRIMESTRE	4	2.925,00	3,22%	12.076,74	
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS</b>				<b>INCC 10/2022 A 09/2023</b>	<b>21.676,20</b>	
4.1	Atendimentos Emergenciais	UN	6	3.500,00	3,22%	21.676,20	
<b>TOTAL MENSAL (R\$)</b>						<b>9.853,21</b>	
<b>TOTAL ANUAL (R\$)</b>						<b>118.238,51</b>	
(B) - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (VALOR ESTIMADO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	INCC 10/2022 A 09/2023	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.290,25	3,22%	15.483,00	
2	Acréscimo correspondente ao BDI		13,01%	1.458,16		17.497,86	
(C) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (VALOR ESTIMADO)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	INCC 10/2022 A 09/2023	VALOR TOTAL (R\$)	
1	Valor Máximo	MÊS	12	1.290,25	3,22%	15.483,00	
2	Acréscimo correspondente ao BDI		23,11%	1.588,43		19.061,21	
<b>A</b>	<b>VALOR ANUAL - MANUTENÇÃO DA REDE AÉREA E SUBESTAÇÕES DE 13,8KV DO CDTN (R\$)</b>					<b>118.238,51</b>	
<b>B</b>	<b>VALOR ANUAL - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (R\$)</b>					<b>17.497,86</b>	
<b>C</b>	<b>VALOR ANUAL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (R\$)</b>					<b>19.061,21</b>	
<b>D</b>	<b>VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)</b>					<b>154.797,58</b>	